



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Formal Irati Hoje

em 06 a 13/02/2002

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.803

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **CIS AMCESPAR**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **CIS AMCESPAR**, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de janeiro de 2002.

Antonio Toti Colaço Vaz
Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal